

NOTIFICAÇÃO Nº 037/2015

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
10/03/2015	MEC/FNDE/MERENDA ESCOLAR/EJA/CRECHE	R\$:	89.796,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal